



2º TERMO DE ADITAMENTO

Processo Administrativo: 6064.2023/0001185-1
Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET
Organização da Sociedade Civil Parceira: Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Materiais Recicláveis da Favela Vila Prudente de São Paulo/SP (Cooper-Recifavela)
Objeto Contratual: Estímulo e apoio à autossuficiência das cooperativas em relação ao Poder Público, no âmbito do Programa Socioambiental de Coleta de Resíduos Sólidos, considerando as instalações e equipamentos necessários para desenvolvimento de suas atividades.
Objeto do Aditamento: Revisão e adequação dos valores originalmente estabelecidos
Fundamentação Legal: Art. 57 da Lei Federal 13.019/2014 e Art. 60 do Decreto 57.575/2016

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SMDET**, neste ato representado por seu Secretário, Sr. **RODRIGO HAYASHI GOULART**, ora denominada **SMDET**, e a **Organização da Sociedade Civil Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Materiais Recicláveis da Favela Vila Prudente de São Paulo/SP (Cooper-Recifavela)**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.376.147/0001-55, situada na Rua Capitão Pacheco e Chaves, nº 108, Vila Prudente, São Paulo/SP, CEP 03.126-000, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. **CRISTIANO GONÇALVES CARDOSO**, portador do RG nº 33.***.***-1, inscrito no CPF sob nº ***.306.708-*, dorava*nte denominada **PARCEIRA, COOPERATIVA ou ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 57.575/2016, em face do despacho exarado no doc. 147302056 do processo administrativo nº 6064.2023/0001185-1, publicado no DOCSP de 04/12/2025, celebram o presente termo de aditamento, nos termos e cláusulas que seguem.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente aditivo consiste:

1.1.1. Composição dos valores conforme requerimento ([144484357](#)) para atender às necessidades financeiras do projeto:



ITEM	VALOR
Reajuste aluguel galpão (1º e 2º repasses)	R\$ 41.867,88
IPTU	R\$67.910,38
Valor do Aluguel (3º e 4º repasses)	R\$ 2.558,04
TOTAL	R\$112.336,30

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1. O presente termo passa de **R\$ 898.193,00 (oitocentos e noventa e oito mil cento e noventa e três reais)** para **R\$1.010.529,30 (um milhão, dez mil quinhentos e vinte e nove reais e trinta centavos)**.
- 2.2. O item 3.4. do Termo de Fomento 039/2023/SMDET passará a ter a seguinte redação:

" 3.4. O repasse será realizado em 05 (cinco) parcelas, sendo:
1ª parcela no valor de R\$ 173.541,48 (cento e setenta e três mil quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos);
2ª parcela no valor de R\$ 173.541,48 (cento e setenta e três mil quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos);
3ª parcela no valor de R\$ 275.540,02 (duzentos e setenta e cinco mil quinhentos e quarenta reais e dois centavos);
4ª parcela no valor de R\$ 275.540,02 (duzentos e setenta e cinco mil quinhentos e quarenta reais e dois centavos);
5ª parcela no valor de R\$112.336,30 (cento e doze mil trezentos e trinta e seis reais e trinta centavos)".

- 2.3. As despesas onerarão a seguinte dotação orçamentária do exercício financeiro vigente: 30.10.11.334.3019.2.410.3.3.50.39.00.00.1.500.9001



3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. Todas as demais cláusulas e condições estipuladas no **Termo de Fomento 039/2023/SMDET** permanecem inalteradas e em pleno vigor.
- 3.2. E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme, vai assinado eletronicamente pelas partes e duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 02 de dezembro de 2025.



RODRIGO HAYASHI GOULART
Secretário

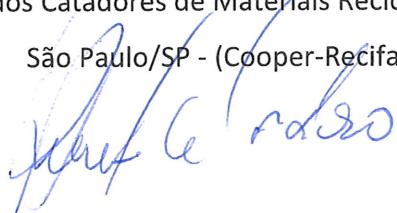
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

CRISTIANO GONÇALVES CARDOSO

Diretor-Presidente

Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Materiais Recicláveis da Favela Vila Prudente de

São Paulo/SP - (Cooper-Recifavela)



TESTEMUNHAS:

Edilma de Carvalho Lima RF: 9452702
Alex Seki Shimeka RF 883.345-1

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

Rua Líbero Badaró, 425, 8º e 12º andares - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905 - Telefone: (11) 3224-6000